

Orientações sobre interposição de Recurso ao Conselho Acadêmico de Ensino – CAE

Os(as) candidatos(as) dos processos seletivos 2022, que foram desclassificados e desejarem interpor recurso administrativo com o intuito de pleitear a manutenção da sua vaga no curso, deverão proceder da seguinte maneira:

- Preencher Requerimento Escolar em letra maiúscula, (disponível em https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/requerimento_escolar.doc), marcando a opção “outros” em Objeto do Requerimento e especificando que se trata de “Solicitação de Recurso ao CAE”, no campo Esclarecimentos deve-se informar Processo Seletivo, ano, semestre de ingresso, chamada e justificativa para o pedido;
- Unificar toda a documentação pessoal exigida em edital de matrícula, que deveria ter sido anexada ao SISCON, em um único arquivo;
- Toda a documentação deve estar obrigatoriamente em formato PDF. A assinatura do Requerimento Escolar deverá ser manuscrita, digital ou digitalizada, não podendo ser o nome digitado;
- A documentação deve ser encaminhada ao e-mail nae@ufba.br, contando com dois arquivos no formato PDF: o primeiro com o Requerimento Escolar devidamente preenchido e o segundo com a documentação pessoal exigida;
- No assunto do e-mail, deve-se informar que se trata de “Recurso ao CAE”. No corpo do e-mail, deverá ser informado nome completo e número do CPF do(a) candidato(a);
- Qualquer outra documentação que o(a) candidato(a) achar pertinente para o processo, deverá ser incluída no arquivo PDF dos documentos pessoais exigidos em edital;
- A consulta dos processos poderá ser feita através de www.sipac.ufba.br > consultas > processos (não é necessário fazer login no sistema). Todas as

movimentações serão encaminhadas automaticamente ao e-mail fornecido no Requerimento Escolar;

- Todos os esclarecimentos prestados no Requerimento Escolar são de responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo à Universidade orientações neste sentido;
- Em caso de impossibilidade de fornecimento de algum dos documentos exigidos no edital, deverá o(a) candidato(a) esclarecer no Requerimento Escolar os motivos que o(a) impossibilitaram de fazer a juntada;
- Pedidos fora dos termos acima serão sumariamente desconsiderados. Portanto, sugerimos uma leitura atenta às orientações contidas no presente documento.
- O recurso deverá ser interposto observando o prazo estabelecido em edital de matrícula.